

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

O **MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, n° 208, n° 86, Bairro Centro, CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Carlos Rivelli, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. n° M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F. sob o n° 310.794.316-91, doravante denominado **MUNICÍPIO**; e, a empresa **BOKAS MAGAZINE LTDA**, estabelecida na Rua Correa de Lacerda, n° 21, Centro, Bom Jardim de Minas – MG, cep 37.310-000, CNPJ n° 22.462.857/0001-66, neste ato representada pelo Sr VICTOR OLIMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS, portador da carteira de identidade RG n° MG-7.659.530, e inscrito no CPF sob o n° 119.369.356-00, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**.

**EMBASAMENTO:** nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8.883/94, Lei Federal n° 10.520/2002, decreto Municipal n° 139/2020 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam à presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n° 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições pela Prefeitura Municipal de Andrelândia: *(conforme propostas e ata de julgamento)*

Fornecedor: **BOKAS MAGAZINE LTDA**

Total R\$ 164.886,90

#### Lote 2 - Achocolatado em Pó; embalagem de 800 g

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
12807	Achocolatado em Pó; embalagem de 800 g	PCT	300,0000	11.9600	3588.00000000	0,33%	-
					<b>Total Lote R\$ 3.588,00</b>		

#### Lote 4 - Adoçante 100ml..

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13503	Adoçante 100ml..	UN	25,0000	4.9000	122.50000000	1,80%	-
					<b>Total Lote R\$ 122,50</b>		

#### Lote 6 - - Alho

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16117	- Alho Descrição completa: Alho: Alho nacional de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados	KG	260,0000	18.7500	4875.00000000	1,26%	-
					<b>Total Lote R\$ 4.875,00</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## Lote 10 - - Arroz Tipo 1

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16125	- Arroz Tipo 1 Descrição Completa: Arroz tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, 70% grãos inteiros, transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. - pacote de 5kg cada	PCT	1.200,0000	22.4000	26880.00000000	1,32%	-
					<b>Total Lote R\$ 26.880,00</b>		

## Lote 12 - - Batata Inglesa Graúda

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16128	- Batata Inglesa Graúda Descrição completa: Batata Inglesa Graúda, lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente e pesando no mínimo 50 g cada unidade.	KG	3.000,0000	3.4500	10350.00000000	1,43%	-
					<b>Total Lote R\$ 10.350,00</b>		

## Lote 18 - - Biscoito salgado cream cracker.

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16134	- Biscoito salgado cream cracker. Descrição completa: Biscoito salgado, sem recheio, com os seguintes ingredientes: fortificado com ferro e ácido fólico, pacotes de 400 g. Validade de no mínimo 3 meses na embalagem. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Dunga ou superior a esta marca.	PCT	400,0000	5.4000	2160.00000000	1,82%	-
					<b>Total Lote R\$ 2.160,00</b>		

## Lote 20 - - Canela em Pó 30g -

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
--------	----------------	---------	------------	-------	-------	---------	-------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



11704	Canela em Pó 30g -	EMB	35,0000	3.0000	105.00000000	0,00%	-
					<b>Total Lote R\$ 105,00</b>		

### Lote 21 - Canjica de milho Branco pacote de 500 g

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
14307	Canjica de milho Branco pacote de 500 g	PCT	160,0000	4.9000	784.00000000	2,00%	-
					<b>Total Lote R\$ 784,00</b>		

### Lote 22 - Canjiquinha Amarela 1kg

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
112	Canjiquinha Amarela 1kg	PCT	200,0000	4.4500	890.00000000	1,11%	-
					<b>Total Lote R\$ 890,00</b>		

### Lote 30 - Coco Ralado embalagens de 100 g

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
14316	Coco Ralado embalagens de 100 g	PCT	200,0000	3.9500	790.00000000	1,25%	-
					<b>Total Lote R\$ 790,00</b>		

### Lote 31 - Coloral 500g..

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13549	Coloral 500g..	EMB	40,0000	4.9400	197.60000000	1,20%	-
					<b>Total Lote R\$ 197,60</b>		

### Lote 33 - Creme de Leite caixinha de 200g

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
2445	Creme de Leite caixinha de 200g	UN	1.430,0000	4.4500	6363.50000000	1,11%	-
					<b>Total Lote R\$ 6.363,50</b>		

### Lote 34 - Creme de Leite Sem Lactose 200g

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13551	Creme de Leite Sem Lactose 200g	UN	80,0000	6.4500	516.00000000	0,77%	-
					<b>Total Lote R\$ 516,00</b>		

### Lote 36 - Extrato de Tomate - sachê de 340 g:

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
14322	Extrato de Tomate - sachê de 340 g:	UN	1.300,0000	3.9000	5070.00000000	2,26%	-
					<b>Total Lote R\$ 5.070,00</b>		

### Lote 37 - - Farinha de Mandioca branca

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16150	- Farinha de Mandioca branca Descrição Completa: Fina, branca, tipo 01, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 5 (cinco) meses a	KG	270,0000	5.4000	1458.00000000	1,82%	-

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



	partir da data de entrega na unidade requisitante. Farinha de mandioca branca de 1ª qualidade. Pct de 01kg cada						
					<b>Total Lote R\$ 1.458,00</b>		

### Lote 38 - Farinha de Milho Amarela Flocada..

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13555	Farinha de Milho Amarela Flocada..	PCT	35,0000	6.4000	224.00000000	1,54%	-
					<b>Total Lote R\$ 224,00</b>		

### Lote 42 - - Fermento em Pó

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16155	- Fermento em Pó. <u>Descrição Completa:</u> fermento químico em pó - produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico ; embalagem 250g	UN	70,0000	5.9200	414.40000000	1,17%	-
					<b>Total Lote R\$ 414,40</b>		

### Lote 44 - - FOLHA DE LOURO: DESCRIÇÃO COMPLETA: EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16159	- FOLHA DE LOURO: <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS; FOLHAS SAS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 05 GRAMAS.	UN	70,0000	2.9500	206.50000000	1,67%	-
					<b>Total Lote R\$ 206,50</b>		

### Lote 46 - -Gelatina em Pó

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16161	-Gelatina em Pó <u>Descrição completa:</u> As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades e reembaladas por caixa de papelão íntegra. Caixinhas de 20 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Sabor morango ou uva.	UN	300,0000	1.9500	585.00000000	2,50%	-
					<b>Total Lote R\$ 585,00</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 49 - - Iorgute Morango Sem Lactose 170 g							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16164	- Iorgute Morango Sem Lactose 170 g Descrição Completa: Leite desnatado pasteurizado, soro concentrado, preparado de morango com pedaços (água, polpa de morango, aroma natural de morango, amido modificado, corante natural carmim cochonilha, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio, espessante pectina, fosfato tricálcico), enzima lactase, fermento lácteo, estabilizantes gelatina e goma guar, corante natural beterraba, aroma natural e edulcorante natural glicosídeos de esteviol. Embalagem 170g	UN	140,0000	3.5000	490.00000000	0,00%	-
					Total Lote R\$ 490,00		

Lote 51 - - Leite Condensado							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16166	- Leite Condensado Descrição Completa: Leite integral, açúcar, leite em pó e/ou permeado de leite, lactose. Leite condensado - caixinha de 395g. Camponesa ou de qualidade equivalente ou superior.	UN	300,0000	5.9000	1770.00000000	1,50%	-
					Total Lote R\$ 1.770,00		

Lote 55 - - Lentilha							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16170	- Lentilha Descrição Completa: Lentilha pct 500gr, de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 500g e embalagem secundária plástica resistente com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	300,0000	10.4500	3135.00000000	0,48%	-
					Total Lote R\$ 3.135,00		

Lote 56 - - Linguíça Calabresa							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16171	- Linguíça Calabresa Descrição Completa: Tipo: Calabresa, cozida e defumada isenta de pimenta, de boa qualidade. Registro no SIF, o mesmo deverá ser entregue nas escolas específicas. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIF PAF.	KG	650,0000	21.7000	14105.00000000	1,36%	-
					Total Lote R\$ 14.105,00		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



<b>Lote 57 - - Linguixa Calabresa Fina</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16172	- Linguixa Calabresa Fina Descrição Completa: Tipo: Linguixa Tipo Calabresa fina, elaborada com carne suína selecionada, temperos especiais e defumada. Registro no SIF, o mesmo deverá ser entregue nas escolas específicas. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A PIF PAF.	KG	1.200,0000	19.2700	23124.00000000	1,18%	-
					<b>Total Lote R\$ 23.124,00</b>		

<b>Lote 64 - - MAIONESE. DESCRIÇÃO COMPLETA: Mistura industrializada de</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16180	- MAIONESE. DESCRIÇÃO COMPLETA: Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por kg de produto), acrescida e emulsificada com gemas de ovos (ao redor de 10% por kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá estar de acordo com a NTA - 50 do Decreto Estadual nº 1486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser DE 500 G, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HEMMER.	EMB	500,0000	7.8000	3900.00000000	1,27%	-
					<b>Total Lote R\$ 3.900,00</b>		

<b>Lote 68 - - Manteiga embalagem de 200 g. Descrição completa: Manteiga pura com sal, contendo dados de identificação do</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16184	- Manteiga embalagem de 200 g. Descrição completa: Manteiga pura com sal, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as normas, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.	UN	3.000,0000	7.8700	23610.00000000	1,50%	-
					<b>Total Lote R\$ 23.610,00</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 71 - - Milho Verde - 300g SACHÊ							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16187	- Milho Verde - 300g SACHÊ Descrição completa: Milho Verde cozido em conserva de salmoreia (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem do sachê de 300 g. Milho verde - 300g SACHÊ, PESO DRENADO.	PCT	1.050,0000	3.4500	3622.50000000	1,43%	-
					<b>Total Lote R\$ 3.622,50</b>		

Lote 72 - - Molho Shoyo							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16188	- Molho Shoyo Descrição completa: Molho shoyo concentrado 960 ml	UN	70,0000	6.9200	484.40000000	1,14%	-
					<b>Total Lote R\$ 484,40</b>		

Lote 74 - - ORÉGANO: DESCRIÇÃO COMPLETA: EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16191	- ORÉGANO: DESCRIÇÃO COMPLETA: EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 05 GRAMAS; RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UN	80,0000	1.9800	158.40000000	0,50%	-
					<b>Total Lote R\$ 158,40</b>		

Lote 76 - - Picolé de Fruta - UVA							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16194	- Picolé de Fruta - UVA Descrição Completa: Água, açúcar, leite, suco de uva, xarope de glicose, dextrose, espessantes goma guar e goma jataí, acidulantes ácido cítrico e ácido tartárico	UN	1.850,0000	1.9700	3644.50000000	1,50%	-
					<b>Total Lote R\$ 3.644,50</b>		

Lote 78 - - PÓ DE CAFÉ PCT 500 GR.							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
9338	PÓ DE CAFÉ PCT 500 GR.	PCT	800,0000	15.8300	12664.00000000	1,06%	-
					<b>Total Lote R\$ 12.664,00</b>		

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Lote 79 - - Polvilho Azedo							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16197	- Polvilho Azedo Descrição completa: Polvilho azedo derivado da mandioca pct de 01 kg	PCT	60,0000	7.9000	474.00000000	1,25%	-
					<b>Total Lote R\$ 474,00</b>		

Lote 80 - - Polvilho Doce							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16198	- Polvilho Doce Descrição completa: Polvilho doce pct de 1 kg	PCT	40,0000	8.9000	356.00000000	1,11%	-
					<b>Total Lote R\$ 356,00</b>		

Lote 83 - Sal Refinado 1kg..							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
13600	Sal Refinado 1kg.	PCT	400,0000	1.9500	780.00000000	2,50%	-
					<b>Total Lote R\$ 780,00</b>		

Lote 84 - - Salsicha							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16203	- Salsicha Descrição Completa: Salsicha tipo hot-dog, com peso de, aproximadamente, 40g. Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de condimentos. O produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. A análise físico-química deverá apresentar as seguintes percentagens: amido: máximo de 2%; carboidratos totais: máximo de 7%; gordura: máximo de 20%; cloreto de sódio: máximo de 2%; umidade: máximo de 65% proteína: mínimo de 12%. Pacote de 3kg. Produto congelado. Embalado a vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento; marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor. Registro no SIF, o mesmo deverá ser entregue nas escolas específicas.	KG	240,0000	11.8400	2841.60000000	1,33%	-
					<b>Total Lote R\$ 2.841,60</b>		

Lote 85 - - Suco de Caju							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



16207	- Suco de Caju Descrição completa: De fruta, natural, concentrado sabor caju de 1 litro. Bela Ischia ou superior a esta marca.	UN	100,0000	5.4400	544.00000000	1,09%	-
-------	---	----	----------	--------	--------------	-------	---

Total Lote R\$ 544,00

## Lote 86 - Suco de Goiaba

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16218	Suco de Goiaba Descrição completa: De fruta, natural, concentrado sabor goiaba de 1 litro. Bela Ischia ou superior a esta marca.	UN	100,0000	7.8000	780.00000000	1,27%	-

Total Lote R\$ 780,00

## Lote 87 - - Suco de Manga

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16208	- Suco de Manga Descrição completa: De fruta, natural, concentrado sabor manga de 1 litro. Bela Ischia ou superior a esta marca.	UN	100,0000	7.8000	780.00000000	1,27%	-

Total Lote R\$ 780,00

## Lote 88 -

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16219	Suco de Maracujá Descrição completa: De fruta, natural, concentrado sabor maracujá de 1 litro. Bela Ischia ou superior a esta marca.	UN	100,0000	7.8000	780.00000000	1,27%	-

Total Lote R\$ 780,00

## Lote 89 - - Suco de Uva

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16210	- Suco de Uva Descrição Completa: De fruta, natural, concentrado de uva de 1 litro. Bela Ischia ou superior a esta marca.	UN	100,0000	7.8000	780.00000000	1,27%	-

Total Lote R\$ 780,00

## Lote 93 - - Trigo de Kibe

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16214	- Trigo de Kibe Descrição Completa: Trigo de Kibe - pacote de 500g	PCT	60,0000	4.2000	252.00000000	2,10%	-

Total Lote R\$ 252,00

## Lote 95 - - Vinagre 750ml

Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
16216	- Vinagre 750ml Descrição completa: Branco, fermentado acético de álcool, água potável, conservantes, corante natural com acidez volátil de 4,0%. Unidade de 750ml	UN	80,0000	2.9000	232.00000000	3,01%	-

Total Lote R\$ 232,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **setor de compras**, até o 5° (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **Prefeitura Municipal de Andrelândia**, portadora do CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, situada na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, n.º 208, n.º 86, centro.

3.3.1 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**, no 30° (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – **Prova de regularidade com a Fazenda Federal**, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei, **que desde o dia 03/11/2014, também abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros**, dentro de seu período de validade;

3.3.2 – **Prova de regularidade com o FGTS** (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 05 dias, a partir do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



4.1.1 – Se houver itens de **hortifrutigranjeiros**, estes deverão ser entregues semanalmente de forma qualificada, bem acondicionados e frescos, sem manchas, sem defeitos graves e estragos decorrentes do transporte ou manejo obedecendo as regras sanitárias vigentes, visando uma maior qualidade nos produtos visto que serão utilizados para compor a merenda escolar.

4.1.2 – Se houver itens referentes a **carnes e derivados**, estes deverão ser entregues isentos de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes, devidamente selados, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Entregue nas unidades escolares semanalmente nas escolas municipais.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita na secretaria que requisitou os materiais cabendo ao responsável pelo setor conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pela Prefeitura Municipal de Andrelândia, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado pelo Secretário que requisitou os materiais.

**4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.**

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Prefeitura Municipal de Andrelândia não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.6 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo **Serviço de Almoxarifado**, vinculado às secretarias, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.7 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.8 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

## CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal;

## 5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

## CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

## CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – À presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial para **Registro de Preços N° 005/2022**.

## CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2022 e a proposta da empresa **BOKAS MAGAZINE LTDA**.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 28 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO CARLOS RIVELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**BOKAS MAGAZINE LTDA**

**Testemunhas:**

**Nome:**  
**CPF:**

**Nome:**  
**CPF:**